



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.230682/2021-41

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 67/2022

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 67/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de sistemas de climatização com condicionadores de ar tipo de janela (ACJ), tipo mini-split (split), tipo compacto (self contained e splitão), incluindo implantação e revisão de Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), serviços de manutenção e limpeza higiênico-sanitária de sistemas de dutos de distribuição de ar, serviço de monitoramento dos padrões referenciais de qualidade do ar interior de ambientes, e serviço de remanejamento de condicionadores de ar tipo mini-split nas unidades operacionais do Polo V da Superintendência Regional Sul do INSS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **CERT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.689.066/0001-91, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do Processo nº 35014.230682/2021-41, para registrar:

**I** – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato n.º 67/2022, e no item 19 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE n.º 21/2022, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 23314315, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R\$ 46.354,41 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de 03/10/2025 a 03/10/2026, de **556.252,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

**II** – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 05/09/2025.

**III** – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2025NE612002, de 29/12/2025, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a Contratada deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R\$ 1.833,50 (um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

**LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**  
PELO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23746297** e o código CRC **6DFB55B4**.